

ATA DA 115ª SESSÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1994

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.
PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA. SECRETÁRIA ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Ausente justificadamente, o SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. Às dezessete horas e cinco minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 113ª sessão.

LEITURA DE ACÓRDÃO:

PROCESSO Nº 980/94 - GOIÂNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº 980/94 - CLASSE "F" - RENOVAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 135ª ZONA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4646

DECISÃO: Da pauta anterior com vista ao DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, por maioria, acolheu do parecer Ministerial, deferiu o pedido. Vencido o DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS que votou pelo indeferimento dos servidores que não pertencerem à administração direta ou autarquia e também limitou o número de 06 funcionários, cumprindo o artigo 2º, § 1º da Lei 6.999/82. Deixou de votar o DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO que teve a sua ausência justificada.

PROCESSO Nº 981/94 - CLASSE "F" - RENOVAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 127ª ZONA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4708

DECISÃO: Da pauta anterior com vista ao DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. O DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS ao dar o seu voto, fez a ressalva de que o deferimento do servidor RAUL FLEURY RAMOS JUBÉ, fica condicionado a aquiescência do órgão de origem.

PROCESSO Nº 973/94 - CLASSE "E" - REGISTRO DE DIRETÓRIO
MUNICIPAL

ORIGEM: MUNDO NOVO

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 3981

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, converteu o julgamento em diligência para que o Juiz Eleitoral esclareça o número de filiados existente até 15 dias antes da Convenção.

PROCESSO Nº 974/94 - CLASSE "E" - REGISTRO DE DIRETÓRIO
MUNICIPAL

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

REQUERENTE: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4152

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. Unânime.

A seguir o DESEMBARGADOR PRESIDENTE comunicou ao Pleno que até ontem, às dezoito horas, quando encerrou-se o prazo para a entrega das prestações de contas dos candidatos, foram protocolados neste Tribunal em torno de 390 processos. Esclareceu que a legislação não estabelece rito para tramitação destes feitos e, em virtude disto, decidiu estabelecer um procedimento, explicando que após autuado e apreciado pela Comissão Técnica, o processo seguirá para a Presidência deste Tribunal que determinará vista ao Ministério Público, com o prazo de 24 horas, e a seguir à distribuição ao Juizes Membros que têm o mesmo prazo da douta Procuradoria. Informou ainda que, em cumprimento ao artigo 55, § 3º da Lei 8.713/93, sentiu necessidade em adiar a data prevista para diplomação dos eleitos, sugerindo o dia 15 de de

zembro, às quatorze horas e trinta minutos, para a Diplomação ' dos eleitos em 1994. Nada mais havendo a tratar às dezessete horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão. E para ' constar eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, SECRETÁRIA, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo **DESEMBARGADOR PRESIDENTE** deste Tribunal.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____